FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

PUC-SP

ATO CONJUNTO Nº 01/25 DO REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO ("PUC-SP") E DOS DIRETORES EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Institui a Comissão de Aprimoramento do Processo de Captação e Admissão de Alunos na Universidade

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP e os Diretores Executivos da Fundação São Paulo - FUNDASP, no uso de suas respectivas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria e atualização da organização dos fluxos de informação relativos à captação e à admissão de alunos na Universidade,

RESOLVEM:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Aprimoramento do Processo de Captação e Admissão de Alunos na Universidade.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Profª. Drª Mônica Muniz Pinto de Carvalho** - Pró-Reitora de Planejamento e Avaliação Acadêmicos, que a presidirá;
- **Prof. Dr. Flávio Mesquita Saraiva**, Pró-Reitor de Graduação;
- **Victor Emmanuel José de Sousa Vicente** - Tecnologia da Informação da FUNDASP;
- **Maria de Fátima Rufino Wada** - Tecnologia da Informação da FUNDASP;
- **Andressa Fonseca** – Marketing da FUNDASP;
- **Cristiane Amorim** – Marketing da FUNDASP;
- **Francisca Maria Rodrigues** – NUCVEST.

Artigo 3º. Caberá a Comissão:

- **Avaliar e revisar** os processos atuais de captação e admissão de alunos via processo seletivo na Universidade, com foco na **identificação de pontos de melhoria**, especialmente no gerenciamento de informações estratégicas durante o processo seletivo da PUC-SP (graduação e pós-graduação).
- **Implementar as alterações necessárias** para melhorar e otimizar os processos, aumentando a eficiência e reduzindo a burocracia no processo de inscrição e de matrícula de novos alunos.
- **Alinhar as ações de inscrição no processo seletivo e de chamadas de aprovados e matrícula aos calendários publicados pelo processo de vestibular**, de acordo com os

Publicado
13/03/2025
Fundação São Paulo

interesses Institucionais incluindo nesse processo o desenvolvimento de uma régua de evolução das listas de candidatos, de acordo com a formação de turmas.

- **Reescrever o manual do vestibular** e reavaliar a forma de divulgação dos resultados assim como boletim de desempenho, do candidato.
- **Criar** novas formas de acompanhamento do percurso do aluno, desde a inscrição no vestibular até a matrícula efetiva.
- **Melhorar as etapas do funil de conversão**, visando uma maior eficácia na realização das matrículas e na conversão de candidatos em alunos.
- **Desenvolver mecanismos de monitorar e avaliar continuamente** o impacto das mudanças implementadas nos fluxos de captação e admissão, realizando ajustes sempre que necessário para aprimorar a experiência do candidato e do aluno.
- **Desenvolver e aplicar indicadores de desempenho** que permitam mensurar a eficácia dos processos de captação e admissão, a fim de gerar relatórios periódicos que subsidiam tomadas de decisão.
- **Estudar e propor inovações tecnológicas** que possam ser aplicadas para modernizar o processo seletivo, como o uso de inteligência artificial, automação, ou outras ferramentas digitais, visando maior agilidade e precisão no processo.
- **Mapear e identificar gargalos** e falhas no processo atual, propondo soluções que resolvam essas questões de maneira eficiente e eficaz.
- **Realizar pesquisas e benchmarking** com outras universidades e instituições de ensino, a fim de buscar boas práticas que possam ser adaptadas e implementadas na PUC-SP.

Artigo 4º. A Comissão funcionará pelo prazo de 3 (três) meses, estabelecendo seu calendário de encontros e forma de funcionamento e divisão dos trabalhos, e ao final deste prazo apresentará ao **Consad** os objetivos alcançados, e como as melhorias poderão ser utilizadas no próximo processo seletivo de Inverno da PUC-SP/2025 e daqui para frente.

Artigo 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo

João Júlio Farias Junior
Diretor Executivo da Fundação São Paulo

Publicado
13/03/2025
Fundação São Paulo